



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 089/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 7º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Juarez Alves Pereira**, RG nº 3.411.442-0, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC para o Departamento de Execução Penal – DEPEN, em Curitiba, conforme deliberado na 61ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.814.642-5, com vigência a partir de 02 de março de 2013.

Curitiba, 26 de março de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.